

# REGULAMENTO 1ª SUNSET BEER IN NIGHT

## Capítulo I – PROVA.

Artigo 1º. A **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** é uma corrida pedestre, em circuito misto. Será realizada no sábado dia 16 de fevereiro de 2019, em Lençóis Paulista no Estado de São Paulo, com participação de ambos os sexos.

LOCAL: Largada e chegada na “**Beer In Night**”, situada na Avenida Padre Salústio R. Machado, nº 735 (Ao lado do fórum).

Artigo 2º. A largada da **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** será às 18:00(dezoito horas) no horário brasileiro de verão, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** será disputada nas distâncias de 6 milhas, 3 milhas e caminhada de 3 milhas. O percurso, determinado e aferido pela Organização da Prova e amplamente divulgado no site do evento. Será misto, composto por vias da cidade e estradas de terra, onde o atleta deverá superá-los sem o apoio externo.

Parágrafo único – 6 milhas = 9.656 metros

3 milhas = 4.828 metros

Artigo 4º. A corrida de 6 milhas, terá a duração máxima de 02:00 horas (duas horas) e a corrida e caminhada de 3 milhas a duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 7º. **1ª SUNSET BEER IN NIGHT**, corridas de 6 e 3 milhas, será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino. A caminhada (3 milhas) será participativa para ambos os sexos.

## Capítulo II – INSCRIÇÃO.

Artigo 8º. Poderá participar da **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que realizar a inscrição, efetuar o pagamento do valor correspondente dentro do prazo determinado, e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente (Internet), por lotes:

**KIT SUNSET BEER RUN – (CAMISETA DA CORRIDA, COPO E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO)**

LOTE PROMOÇÃO – R\$ 45.00 (24/10/2018 a 9/12/2018)

LOTE ÚNICO – R\$ 60,00 por atleta (10/12/2018 a 10/02/2019)

Venda online, será cobrada taxa de comodidade

**KIT SUNSET BEER CAMINHADA – (CAMISETA DA CORRIDA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO)**

LOTE ÚNICO – R\$ 20,00 por atleta (10/12/2018 a 10/02/2019)

Venda online, será cobrada taxa de comodidade

**LIMITE DE INSCRIÇÕES:**

100 VAGAS PARA A PROVA DE 6 MILHAS;

150 VAGAS PARA A PROVA DE 3 MILHAS.

50 VAGAS PARA 3 MILHAS CAMINHADA.

**\* Ação solidária: Os participantes doarão no dia da entrega do kit, 1 litro de leite**

Artigo 9º. As inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais, terão 50% de desconto, após o lote promocional.

Inscrições para grupos e assessorias - consultar valores e lotes especiais através do contato @3lr.esp.br

- Para efetuar a inscrição como PCD (pessoas com deficiência), será obrigatório o envio de e-mail à 3LR, acompanhado de laudo ou documento comprobatório dessa condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a 3LR enviará um cupom, por e-mail, para que o atleta possa finalizar a sua inscrição com 50% de desconto.

Obs. Deve-se enviar os dados dos guias, quando se fizer necessário.

Artigo 10º. A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2019.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta, automaticamente, aceita(m) todos os termos do regulamento, e assume(m) total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas no dia determinado, conforme artigo 8º, para pagamento com boleto bancário, cartão de débito ou de crédito, ou em data anterior à determinada, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Limite técnico de até 300 (trezentos) participantes.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 15º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Parágrafo 1º. O (A) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e/ou qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Parágrafo 2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta/equipe será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, **A IDADE MÍNIMA PARA ATLETAS SE INSCREVEREM E PARTICIPAREM DE CORRIDAS DE RUA É DE 16 (DEZESSEIS) ANOS**, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 9 milhas/10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o (a) atleta terá até 31/12/2019;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do 1ª SUNSET BEER IN NIGHT, mediante autorização por escrito, e com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal, que deverá ser enviada por fax no ato da inscrição para a central de informação, e apresentada à organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor, que será retido pela empresa organizadora no ato da entrega dos kits, e devolvido após o término do evento.

### **Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO**

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá em data, local e horário a serem definidos e divulgados pela Organização, nos sites do Evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito (a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo comprovante de pagamento e documento de identidade (RG). Os inscritos acima de 60 anos (data base 31/12/2019) e as pessoas com deficiência, deverão retirar o kit participação pessoalmente, mediante comprovação de suas condições.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser realizada por terceiros mediante o documento de confirmação de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição e cópia de documento de identidade (RG) do(s) inscrito(s).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e os números de peito.

#### **PARÁGRAFO 1º. NÃO HAVERÁ TROCA/REMANEJO DE PROVAS NO DIA DA RETIRADA DE KITS. Troca de prova até 5 dias antes do evento.**

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após a sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas será escolhido no momento da inscrição.

Parágrafo 1º. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: P, M, G GG e XL.

CAMISETA	LARGURA	COMPRIMENTO
P	50cm	66cm
M	52cm	68cm
G	54cm	70cm
GG	56cm	72cm
XG	58 cm	74 cm

Parágrafo 2º. As camisetas são confeccionadas com antecedência, portanto, em relação ao lote final de inscrições, os tamanhos das camisetas não são computados, e sim estimados. Os participantes que retirarem seus kits no final do horário previsto para a entrega estarão sujeitos aos tamanhos das camisetas disponíveis naquele momento.

Parágrafo 3º. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta no tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. A retirada dos kits, em data e horário estipulados pela empresa organizadora é imprescindível. O (A) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização, perderá o direito aos kits.

#### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM/CHIP**

Artigo 25. O sistema de cronometragem SERÁ CHIP DESCARTÁVEL

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que, observadas as normas previstas neste regulamento. Haverá pontos de controle de percurso ao longo do trajeto, para conferência e aferição.

1º - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do(a) atleta, bem como as consequências da não utilização.

2º - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação do resultado.

Artigo 27º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir, no site oficial da corrida, os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

#### **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.**

Artigo 28º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. É obrigação dos participantes da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 30º. É obrigatório o uso do chip, sendo que qualquer mutilação do chip implicará em sua desclassificação.

Artigo 31º. É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar o percurso, não será permitido continuar na corrida, sendo o atleta DESCLASSIFICADO.

Artigo 33º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34º. A presente CORRIDA é realizada segundo as Regras da CBAAt e as normas contidas neste regulamento.

Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA, seja ao patrimônio público, a

terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO.**

Artigo 35º. A premiação do **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** será assim distribuída:

I - Os 05 (cinco) primeiros atletas colocados nas categorias Geral Masculina e Feminina individual das corridas de 6 e 3 milhas, receberão troféu;

II - . Haverá premiação em medalha nas categorias por faixa etária, para os 3 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) na prova de 3 milhas e 6 milhas ;

III – Categorias de faixa etária (Masculino e Feminino)

Faixa etária
18-24 anos
25-29 anos
30-34 anos
35-39 anos
40-44 anos
45-49 anos
50-54 anos
55-59 anos
60-64 anos
65-69 anos
70-acima

IV – Os 03 (três) primeiros atletas (masculino e feminino) colocados na categoria PCD (pessoas com deficiência) da corrida de 6 e 3 milhas, receberão medalha.

V – Os 03 (três) primeiros atletas (masculino e feminino) colocados na categoria PCD (pessoas com deficiência) da corrida de 6 e 3 milhas (CADEIRANTE), receberão troféu.

Parágrafo 1º : Caso um (uma) atleta inscrito (a) na corrida de 6 milhas obtenha resultado passível de premiação para a corrida de 3 milhas e vice-versa, a premiação não será concedida.

Parágrafo 2º : Atletas premiados na categoria GERAL, masculino e feminino, **NÃO RECEBEM PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA.**

Parágrafo 3º - As 5 (cinco) primeiras colocações nas modalidades: Geral Masculina e Geral Feminina nas corridas de 6 e 3 Milhas, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

**PARÁGRAFO TERCEIRO – ATLETAS MENORES DE 18 ANOS, REGULARMENTE INSCRITOS NA PROVA, CONCORREM NA CATEGORIA 18-24 ANOS.**

Artigo 36º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo Segundo - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Parágrafo Terceiro - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito entregue, com o serrilhado escrito “medalha”.

Artigo 37º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 38º. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta ou outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta/equipe.

Parágrafo único - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará sujeito(a) à desclassificação da corrida.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, subsequentemente.

Artigo 40º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos (naturais ou não), aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabilizará por “defeitos” na pista e possíveis acidentes causados por eles .

Artigo 41º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido também, o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista, em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras acarretará a desclassificação do(a) atleta e conseqüentemente de sua equipe.

Artigo 42º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 72 horas após o término da corrida.

Parágrafo único: Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos: cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo único - A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais, em razão de falhas na rede mundial de computadores. Caso isso ocorra, os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.**

Artigo 44º. Ao participar da **1ª SUNSET BEER IN NIGHT** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 45º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 46º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 47º. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova. A organização da prova não se responsabiliza por objetos de valores deixados no guarda – volumes.

Artigo 48º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.



Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

**Artigo 51º. Serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.**

### **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS.**

Artigo 52º. O (a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente participa da corrida, está necessariamente aceitando e concordando, por período indeterminado, em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, e/ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

Artigo 53º. Todos os atletas, staffs, e organizadores, cedem, no ato da inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores dessa corrida.

Artigo 54º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 55º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a 3LR.

### **Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

Artigo 56º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer uma dessas razões, essa será considerada realizada, não havendo designação de nova data para a realização da corrida.

Artigo 57º. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 58º. Na hipótese de suspensão do evento esportivo, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo essa decisão comunicada aos inscritos através do site oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor da inscrição, contados a partir da data de comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de comunicação, sob pena de renúncia a esse direito.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Artigo 60º. A segurança da corrida receberá o apoio dos órgãos competentes, incluindo a sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 61º. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas, ou terceiros, venham a sofrer durante a participação na corrida. Despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras necessárias, provenientes da participação na prova, antes, durante e depois do evento, serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.

Artigo 62º. Todos os atletas devidamente inscritos no 1ª SUNSET BEER IN NIGHT, estarão cobertos por seguro, de acordo com a NORMA 07 da CBAAt, para Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua, Artigo 3º item 14.

Artigo 63º. Não será permitida a montagem de qualquer estrutura de equipes/assessorias, fora da área determinada pela organização.

Artigo 64º. Nenhum veículo será autorizado a ficar, na área determinada para as equipes.

Artigo 65º. Não será permitido o uso de aparelhos de som, que não seja da organização.

Artigo 66º. A montagem/desmontagem de tendas, deverá respeitar o limite de horário do início da prova (até 30 minutos antes) e término do evento.

Artigo 67º. NÃO HAVERÁ ponto de energia, disponibilizado pela organização.

Artigo 68º. Toda equipe/assessorias deverá ser responsável pela coleta e descarte do seu lixo.

Artigo 69º. Dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser sanadas/solicitadas através do link fale conosco, no site de inscrição.

Artigo 70º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site oficial da corrida.

Artigo 71º. As dúvidas e/ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente, de que o evento 1ª SUNSET BEER IN NIGHT, refere-se à uma corrida em circuito misto, com distâncias de 3 e 6 Milhas e caminhada de 3 Milhas;
2. Encontro-me em plena condição física e psicológica para participar desta CORRIDA, de acordo com a minha opção de percurso/distância, e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea responsabilidade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, e nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos (as) atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, no caso de transgressão a essas orientações, pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação nesse evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceitação do Regulamento da corrida, além de respeitar as áreas da organização destinadas ao evento, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento a qualquer momento.

7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo o meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as imagens de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo (a) atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a comissão organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer um desses custos.
10. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante e depois do evento.
11. Compreendi, e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na corrida.

Lençóis Paulista, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2018

ASSINATURA DO ATLETA / RESPONSÁVEL